

ATO Nº 11.096/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 036/CORREG/2016, datado de 25 de janeiro de 2016, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 23 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 8.699, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major BM CÍCERO MARQUES FERREIRA, conforme justificativas constantes do processo nº 199249/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e9a514e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar